

DECRETO Nº. 26.333, DE 18/06/2013.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEQUINTE DA LEI Nº. 3.356, 20/10/2010.

CONSIDERANDO que a referida servidora esteve de licença sem remuneração de 01/02/2012 a 01/02/2013, dentro do período de sua avaliação;

CONSIDERANDO que por este motivo a servidora, que faria jus a progressão em 04/2012, após ter feito a sua avaliação e ter alcançado a pontuação, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em 05/2013, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art.1º Fica concedido à servidora ALESSANDRA SANTOS SOUSA LECCO, Matrícula nº. 9987, Professor, Nível II, Padrão B, Progressão por Merecimento, passando para **Nível “II”, Padrão “C”**, a partir do mês de maio de 2013, conforme Memorando/GRH-AD Nº. 671/2013.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação